

LEI Nº 1249/2004

Concede Título de Cidadã Honorária a Exma. Senhora
MARLENE LUCHT GRASSI.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Mangueirinha a Exma. Senhora MARLENE LUCHT GRASSI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Março de 2004.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal